



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 50/11

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 223-A/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA - PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor **EDUARDO DE SOUZA CESAR**, devidamente qualificado no convênio original, celebrado em 01/06/2006, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, já qualificada no convênio original, ora representada, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa n° 4.481/05, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal n° 4.498/05, pelo Gestor Administrativo e Financeiro, **Dr. Jair Antonio de Souza**, já anteriormente qualificados, os convenientes e seus representantes, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos SA/6.255/06, regido pela Lei Federal n°. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 - O valor global de que trata a cláusula sexta do convênio original fica acrescido na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL


CLASSIF.	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
01.11.02.3.3.90.39.00.10.302.0018.2001	571/11	01 tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram modificadas por este e pelos demais aditivos.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 14 ABR. 2011


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal


Dr. Jair Antonio de Souza
SANTA CASA

TESTEMUNHAS:

1ª - 

2ª - 

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . Ubatuba . SP . Cep: 11.680-000
Tel. (12)3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com